

EMÍLIO ROTHFUCHS NETO

Ingressou na então Consultoria-Geral do Estado, no cargo de Consultor Jurídico, em 31-01-1967. Atuou junto ao Serviço de Assistência Jurídica aos Órgãos Estaduais, junto à Justiça do Trabalho da 4.^a Região, perante o Tribunal Superior do Trabalho e junto à Unidade de Defesa Judicial. Além disso, exerceu suas funções na Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos de Pessoal e desempenhou junto ao DAER as funções de Agente Setorial de Assistência Jurídica e Defesa Judicial do Estado, com atribuições de coordenação. Participou do Encontro Nacional de Advogados no Estado de São Paulo, de reuniões em Brasília à disposição do Ministério do Trabalho e das “Primeiras Jornadas Ítalo-Latino-Americanas de Direito Comparado” realizado em Buenos-Aires. Integrou, também, a representação da Consultoria no 8.º Congresso Nacional de Procuradores de Estado. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Aposentou-se como Procurador do Estado, Classe Superior, em 04-06-1990.